

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ. 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

Comunicado ao Mercado

O Itaú Unibanco Holding S.A. (“Itaú”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou com a Zup I.T. Serviços em Tecnologia e Inovação Ltda (“Zup”) um contrato de compra e venda de 100% do capital social da Zup.

Essa aquisição permitirá uma aceleração no desenvolvimento dos projetos de transformação digital e oferta de novas funcionalidades e de produtos digitais aos clientes do Itaú.

Fundada em Uberlândia (MG) em 2011, a Zup é uma companhia que oferece soluções tecnológicas de acordo com a necessidade de cada cliente. Com mais de 900 colaboradores, possui sistemas que facilitam a integração de novos desenvolvimentos digitais com os sistemas corporativos legados.

A compra será realizada em três etapas ao longo de quatro anos. Na primeira etapa, será adquirido o controle da Zup, por meio da compra de 51,0% do capital total e votante¹ pelo valor aproximado de R\$ 293 milhões. No terceiro ano, após o fechamento da operação, serão adquiridos adicionais 19,6% de participação¹ e, no quarto ano, será adquirida a participação restante dos acionistas de forma a alcançar 100% do capital total e votante da companhia. O valor base atribuído a 100% do capital social da Zup é de R\$ 575 milhões, sendo que as parcelas futuras poderão ser ajustadas em função do atingimento de determinadas métricas de performance.

Cabe destacar que a gestão e a condução dos negócios da Zup continuarão totalmente segregadas e autônomas em relação ao Itaú, preservando os mesmos princípios e valores atualmente em vigor da Zup, que continuará oferecendo aos seus clientes, dos mais diversos setores, uma gama diversificada de produtos e serviços próprios, competindo livremente, sem restrições ou barreiras comerciais e operacionais.

A conclusão desta operação está sujeita às aprovações do CADE e do BACEN.

Não se espera que este acordo acarrete efeitos nos resultados do Itaú neste exercício social.

Por fim, considerando que referida aquisição será realizada por uma companhia fechada do Conglomerado Itaú Unibanco e não diretamente pelo Itaú, não haverá incidência dos procedimentos descritos pelo art. 256 da Lei 6.404/76.

São Paulo (SP), 31 de outubro de 2019.

ALEXSANDRO BROEDEL

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

¹Tendo em vista a existência de planos de opções de ações detidos por executivos da Zup os percentuais adquiridos pelo Itaú serão sempre calculados em bases totalmente diluídas (*fully diluted*).